

DECRETO N. 17.267, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 306.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0021.1.015	Projetos e Obras Públicas - Padronização Arquitetônica dos Equipamentos Públicos	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10 - 04.122.0080.0.001	Precatórios	
80.10 - 3.3.90.91.01.100099	Sentenças Judiciais	
Depósitos Judiciais		250.000,00

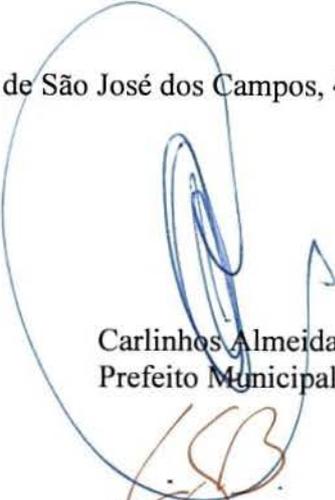
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10 - 28.843.0080.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10 - 4.6.90.71.01.100099	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
Depósitos Judiciais		250.000,00
85	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	Secretaria Geral	
85.10 - 18.541.0056.2.024	Serviços de Assessoria	
85.10 - 3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

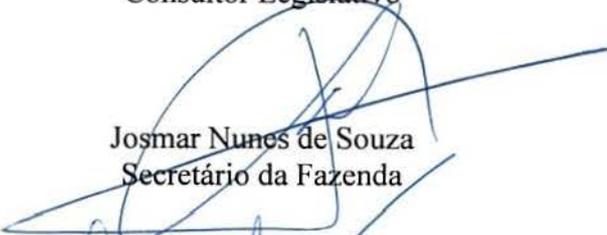
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de novembro de 2016.



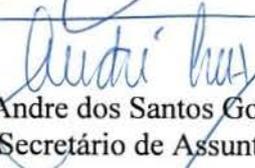
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa